



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/05/2024. Publicação: 20/05/2024. N° 092/2024.

ISSN 2764-8060

Faixa-Etária	Percentual sobre o valor do cargo inicial da carreira de Membro
Até 40 anos	5%
De 41 a 50 anos	6%
De 51 a 59 anos	8%
A partir de 60 anos	10%
Pensionistas	5%

Art. 2º. Este Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.
São Luís/MA, 17 de maio de 2024.

assinado eletronicamente em 17/05/2024 às 11:16 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

EDT-GPGJ - 922024

Código de validação: E639B8D3B8

EDITAL n° 92/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO - COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em trigésima terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 20 a 29 de maio de 2024, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 35.2022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar n° 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

a) Carteira de Identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);

g) Comprovante de Residência;

h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/05/2024. Publicação: 20/05/2024. Nº 092/2024.

ISSN 2764-8060

- i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de ‘Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>, bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato. Informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).
- m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.
- ANEXO I (EDITAL Nº 92/2024)

DIREITO				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
115	Autodeclarado Negro não teve – GERAL	295	CARLOS EDUARDO PANTOJA OIVEIRA	35,18
118	GERAL	296	SAMIRA COIMBRA ALMEIDA	35,16
122	Pessoa com deficiência não teve - GERAL	297	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GOMES	35,14

assinado eletronicamente em 17/05/2024 às 13:43 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3387/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de videomonitoramento, alarmes e concertina, incluindo instalação e suporte técnico, oriunda de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 3387/2024. Valor Total do Contrato nº 31/2024: R\$ 551.692,50 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do Contrato: 14/05/2024. Nota de Empenho nº 2024NE000097, datada de 14/05/2024. Natureza da Despesa: 44.90.51.92 Instalações. AÇÃO: 6007 Manutenção Administrativa – FEMPE, Subação: 023319 MANUTENÇÃO PREDIAL. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações, vinculando-se ao Edital PE 09/2023 do TJMA, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da CONTRATADA, e ao Processo Administrativo nº 3387/2024. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo Diretor-Geral, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 31.907.728/0001-25, Representantes Legais: ROBSON ÂNGELO FONTES e WENDELL FREITAS DA SILVEIRA.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da CPL/PJ/MA